



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2024, as dezessete horas e trinta minutos, abriu-se a nona Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelo Presidente Vereador Leandro Cesar de Abreu, Vice-Presidente Vereador Pedrinho e Membro Vereador Zico, todos presentes. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico Diego Ernesto Posso e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves.

Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, o Presidente da Comissão comunicou não haver novas matérias encaminhadas e retificou que houve um equívoco de escrita na Ata anterior, onde contava que Leandro não se fez presente na 8ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, onde na verdade Leandro Participou da referida reunião na condição de Presidente da Comissão.

Apresentada a emenda pelo Vereador, acompanhado das razões e fundamentos, bem como obtendo retorno da diligencia e resposta faltante para análise, concluiu a comissão de constituição, justiça e Redação Final, pela conclusão da matéria, encontrando-se apta para elaboração de parecer com fundamentação e voto de relator. Assim sendo, foi acompanhado as razões do voto, das respostas, da diligência e da fundamentação da emenda apresentada pelo vereador, havendo concluído o relator pela legalidade e possibilidade e viabilidade da proposição da emenda, submetendo as razões e fundamentos ao voto dos demais membros das comissões que votaram por unanimidade na aprovação da emenda, considerando que a formatação apresentada na **emenda 001 do Projeto de Lei Complementar 9 de 2023**, melhor atende ao interesse público e à soberania popular da deliberação em audiência pública pelos municípios de Chopinzinho.

Dando continuidade, a Assessoria Jurídica informou que aguarda respostas da diligencia faltante, por parte do setor competente da Administração, referente ao **Projeto de Lei Complementar 002/2024**, respaldada na estimativa de impacto orçamentário conforme a constituição e justiça, os anexos que falam no projeto que deveria ter, os requisitos que falam no código tributário do município que precisa cumprir quando vai propor esse tipo de projeto.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

(Assinado digitalmente).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C59-27C7-B667-3824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 18/04/2024 17:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDECIR GONÇALVES (CPF 053.XXX.XXX-10) em 18/04/2024 17:30:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CESAR DE ABREU (CPF 086.XXX.XXX-79) em 20/04/2024 10:24:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 22/04/2024 08:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9C59-27C7-B667-3824>